



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.658, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

“Nomeia os membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, para o Biênio 2022/2024, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a compor o **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social**, para o Biênio 2022/2024, com mandato de 27 de junho de 2022 à 26 de junho 2024, os membros a seguir nominados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Danilo dos Santos Areco;

Suplente: Donisete de Souza Nunes;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Titular: Meiri Anita Nichetti Haach;

Suplente: Natércia Veruza Bonotto Martins;

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Lizéia Aparecida Esteche Vogler;

Suplente: Sandra Andrea dos Santos;

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

IV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE:

Titular: Inez Cella Savi;

Suplente: Elisabete de Oliveira Colete;

V – ROTARY CLUB:

Titular: Elizabeth Buschmann Scheide;

Suplente: Felipe Augusto Scorsatto Batista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

VI – CENTRO SOCIOEDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:

Titular: Maria Rita Barreto da Rosa;

Suplente: Adriana Domingos de Oliveira;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul, 24 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-